



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **MD MEHEDI HASAN**

Referência: **Processo SEI nº 08286.000334/2021-79**

1. Conforme disposto no artigo 33 da Lei nº 13.445/2017, e artigo 135, inciso I c/c artigo 138 do Decreto nº 9.199/17, fica o senhor **MD MEHEDI HASAN**, portador documento de identificação de estrangeiro RNM G1000207 (ativo), nascido aos 12/11/1988, natural de Bangladesh, filho de Shamsun Nahar e de Md Basair Uddin,
2. **NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência**, em razão de suposta dissolução da união estável com companheira brasileira e perdido a condição que fundamentava sua autorização de residência por reunião familiar, nos termos do artigo 33 da Lei nº 13.445/2017 e do artigo 135, inciso I do Decreto nº 9.199/2017, conforme portaria 19618672.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inciso IV do artigo 3º da Lei nº 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08286.000334/2021-79 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [nre.delemig.es@dpf.gov.br](mailto:nre.delemig.es@dpf.gov.br).

**CLARISSA FERNANDES DELLANDRÉA**

Delegada de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/ES  
(Assinado eletronicamente)

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:  
\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Polícia Federal, em 23/07/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19633463** e o código CRC **353F8301**.